



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 11 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.109 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.500,00

01.15.452.0035.2.071 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação


01.17.512.0037.1.077 – CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

Coronel Barros, 07 de novembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

“Somar para Desenvolver”